Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609 N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
licitacoes@uffs.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

RELATÓRIO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2010

1. Histórico

Conforme Aviso de Licitação publicado no dia 17 de Agosto de 2010, no Diário Oficial da União, no portal de compras do Governo Federal, COMPRASNET e no site da UFFS, às 09:00 horas, do dia 27 de Agosto de 2010, na cidade de Chapecó/SC, este Pregoeiro abriu a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 013/2010, cujo objeto consiste no **registro de preços para fornecimento de Material de Informática, Câmeras Fotográficas e Televisores em proveito da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS,** Processo nº 23205.000319/2010-14.

Este Pregoeiro, devidamente habilitado pela Portaria nº 262, de 09 de julho de 2010, contou com o auxílio da Equipe de Apoio composta pelo membro abaixo relacionado:

- **THIAGO ANTUNES DA SILVA**

2. Abertura da Seção Pública.

Participaram do Pregão às empresas constante da Ata da Realização da Sessão do Pregão Eletrônico nº 013/2010, às fls. 272/422.

3. Lances.

Tendo iniciado a fase de lances, sagraram-se vencedoras os fornecedores constantes da Ata de Realização da Sessão do Pregão Eletrônico nº 013/2010, às fls. 272/422.

4. Análise da Proposta

As Propostas apresentadas foram analisadas e as mesmas atenderam as exigências constantes no Edital.

Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609 N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
licitacoes@uffs.edu.br

5. Da Adjudicação

Diante do exposto acima, este Pregoeiro procedeu à adjudicação dos referidos itens às empresas **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**, para o "item 3"; **POLICOM PARANÁ TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, para os "itens 15, 19, 31"; **TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME**, para o item "20"; **RTI TELEINFORMÁTICA ME LTDA**, para os "itens 26, 10; **ENERGY SAVER DO BRASIL LTDA ME**, para o "item 10"; **CAMPOTEL COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA**, para os "itens 16, 29"; **MICHELE ACOVERDE DE SOUZA - ME**, para o "item 22"; **WORLD PARTNERS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, para o "item 17"; **BERTANHA E CASTRO LTDA ME**, para o "item 6"; **1AARON COMERCIO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS E ESCRITÓRIO**, para o "item 25"; **REAL LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICO**, para o "item 27", **JVS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, para os "itens 8, 23, 30"; **PROVISÃO JC COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**, para o "item 5; **MULTICOMP INFORMÁTICA LTDA**, para o "item 9"; **NADJA MARINA PIRES ME**, para o "item 7"; **DMX5 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, para os "itens 12, 13, 14, 18, 21, 28"; **CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA**, para o "item 24"; **CBA INFORMÁTICA LTDA**, para o "item 4"; **ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,** para os "item 1".

6. Da Economicidade

Foi alcançada uma economicidade de **11,70%** em comparação ao valor estimado, inicialmente, para aquisição do Objeto do Pregão Eletrônico n° 013/2010.

Valor inicial estimado **R$ 2.261.001,60**, para aquisição do Objeto do Pregão Eletrônico n° 013/2010.

Valor Adjudicado **R$ 1.996.286,20**, para aquisição do Objeto do Pregão Eletrônico n° 013/2010.

Por fim, encaminho o presente processo ao Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura para os procedimentos necessários, propondo a

Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609 N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
licitacoes@uffs.edu.br

homologação da licitação, com base na documentação constante dos autos do processo.

Chapecó/SC, 01 de Setembro de 2010.

THIEGO RIPPEL PINHEIRO
Pregoeiro

De acordo.

1. Aceito o proposto pelo Pregoeiro e **homologo** o Processo nº 23205.000319/2010-14, relativo ao Pregão Eletrônico n° 013/2010.

2. Encaminho o presente processo para a Diretoria de Gestão Programação e Acompanhamento para que se providência assinatura das Atas de Registro de Preço.

3. Após o término dos trabalhos na Diretoria de Gestão Programação e Acompanhamento o presente processo deverá ser encaminhado para Diretoria de Patrimônio e Logística, para que se for o caso, se providência a aquisição dos materiais constante das Atas de Registro de Preços, mediante a solicitação de empenho à Diretoria de Contabilidade, e demais providências que se fizerem cabíveis.

Chapecó/SC, 13 de Setembro de 2010.

ROGÉRIO CID BASTOS
Pró-Reitor de administração e Infraestrutura
Ordenador de Despesas